



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

4268

Presidente da Mesa Diretora: João Hamilton Silveira

Espécie: Resolução

Categoria: Títulos de Cidadão Honorário

Autoria: Benedito Paula Said

Data: 03/03/1994

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 73, de 24/03/1994. Concede o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros a Rômulo Augusto L'Abbate Marques (Presidente da Sociedade Rural).

Controle Interno – Caixa: 70.2 **Posição:** 14 **Número de folhas:** 06

espécie: PR
Categoria: Honraria
Subcategoria: Título honorário
v. 70.2
Ordem: 14
nº fls: 04

RESOLUÇÃO nº 73



DE 19.03.94

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

Autor: Vereador Benedito Said

Assunto:

Concedendo título de cidadania ao Senhor Rômulo
L'Abbate Marques.

MOVIMENTO

1 Recebido em 03.03.94

2 A Comissão Especial em

3 ADIADA A DISCUSSÃO - 24.03.94

4 PROCEDIDO EM 29.03.94

5 PROMOÇÃO - 29.03.94

6 PROVAR-SE -

7 ENTREGA EM 08.11.95

8

9

10

Caixa

Câmara Municipal de Montes Claros

RESOLUÇÃO Nº 73, DE 29 DE MARÇO DE 1994

Outorga título de cidadania

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG), aprovou e promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica outorgado ao Senhor Rômulo Augusto L'Abbate Marques, DD, Presidente da Sociedade Rural de Montes Claros, o título de Cidadão Honorário de Montes Claros, pelos seus inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 29 de março de 1994.

(a) Vereador João Hamilton Silveira
Presidente da Câmara

(a) Vereador José Geraldo Oliveira
1º Secretário



Câmara Municipal de Montes Claros

RESOLUÇÃO Nº 73, DE 29 DE MARÇO DE 1994.

Outorga título de cidadania

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG), aprovou e promulga a seguinte Resolução :

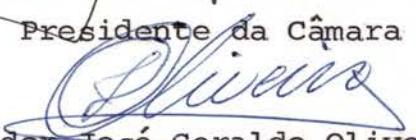
Artigo 1º - Fica outorgado ao Senhor Rômulo Augusto L'Abbate Marques, DD, Presidente da Sociedade Rural de Montes Claros, o título de Cidadão Honorário de Montes Claros, pelos seus inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 29 de março de 1994.


Vereador João Hamilton Silveira

Presidente da Câmara


Vereador José Geraldo Oliveira

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE ESPECIAL

EM 24 DE maio DE 1994

Ju. Br.
PRESIDENTE

É LEGAL E CONSTITUCIONAL
A HONENASSEM É JUSTA. SOMOS PECA
APPROVACAO

J. C. P. Br.

EM 26. JUSTA E RECONHE-
CIMENTO DO MARINHO
MUNICIPAL DE MONTES CLAROS NO
BEM RECONCILIAIS. BEM HAM
NECESSA *Br. (Hil)*

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR

Br. (Hil)

EM 29 DE maio DE 1994

Ju. Br.
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
PROMULGADO, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EM 29 DE maio DE 1994

Ju. Br.
PRESIDENTE

- CURRICULUM VITAE -

Rômulo Augusto L'Abbate Marques, natural de Sete Lagoas (MG), nascido em 21/11/47, casado com Marilda Fernandes Rocha Marques, 4 filhos, engenheiro agrônomo, formado pela Universidade Federal de Viçosa, em 1969.

PRINCIPAIS ATIVIDADES:

Já foi extensionista rural da EMATER; pesquisador da EPAMIG; Delegado da Associação Brasileira de Empresas de Planejamento Agropecuário em Minas Gerais; membro do Conselho de Administração da COOPAGRO; membro do 10 Conselho Fiscal da CREDINOR da qual foi um de seus fundadores; Secretário, Vice-Presidente e atual Presidente da Sociedade Rural de Montes Claros; atualmente Diretor da PROPEC LTDA- Projetos Agropecuários e Industriais, empresa de consultoria com mais de 20 anos de existência; Diretor do Sindicato Rural; Secretário Executivo do Subcomitê para Estudos Integrados do Rio Verde Grande- SEEIVERDE; produtor rural.

Montes Claros, 24 fevereiro de 1994


ROMULO A.L. MARQUES